

DECLARAÇÃO PÚBLICA

15 Abril 2020

Index: AFR 12/2146/2020

ANGOLA: ACTIVISTAS IMPEDIDOS DE DISTRIBUIR ARTIGOS ESSENCIAIS DE PROTECÇÃO CONTRA A COVID-19

As autoridades angolanas estão a impedir activistas e organizações não governamentais locais de distribuir informação e produtos de higiene essenciais, tais como desinfetantes, sabonetes e máscaras, aos povos indígenas e comunidades tradicionais no contexto da Covid-19, denunciou hoje a Amnistia Internacional.

No dia 2 de Abril, nove activistas da ONG local MBATIKA, que estavam a trabalhar para distribuir informação sobre a Covid-19 e produtos de protecção à população San e às comunidades tradicionais na zona rural da província do Cuando Cubango, foram atacados com cassetetes e ameaçados com armas de fogo pela polícia, que depois os deteve e prendeu por oito horas.

Desde a sua detenção e posterior libertação, a MBATIKA tem estado a aguardar que as autoridades provinciais emitam uma autorização para que possam continuar a campanha de sensibilização junto das comunidades marginalizadas.

O governo da província do Cuando Cubango tem vindo a transmitir informação essencial sobre a Covid 19 através da rádio e da televisão. Contudo, as populações indígenas das áreas rurais da província não dispõem de emissões electrónicas por falta de electricidade. O trabalho dos activistas e das ONG locais tem sido fulcral para assegurar o acesso das comunidades a informação sobre métodos de prevenção e controlo da propagação da Covid-19.

A população San e as comunidades tradicionais estão em maior risco devido à escassez de alimentos e água potável provocada pela actual época de seca na região. A informação sobre as medidas de prevenção contra a Covid-19 e serviços adequados de águas e saneamento e de saúde são fundamentais para evitar a propagação da doença entre os povos indígenas.

O acesso à informação é uma das dimensões chave para conter eficazmente a propagação do vírus e proteger o direito à saúde. As autoridades devem assegurar que todos os indivíduos e comunidades afectados tenham acesso a informação clara, atempada, fiável e pertinente sobre a natureza e a gravidade da ameaça sanitária, as medidas que podem ser tomadas para atenuar os riscos, informação de alerta precoce para possíveis consequências futuras e informação sobre os esforços em curso para dar resposta à mesma.

Abuso da força e sanções aplicadas pela polícia

Foram registados vários incidentes de abuso da força pela polícia desde que as forças de segurança foram colocadas nas ruas para assegurar o cumprimento público da resposta nacional à Covid-19, decretada pelo

presidente João Lourenço em 27 de Março. No dia 4 de Abril, a polícia espancou 10 pessoas nas ruas do município de Buco-Zau, província de Cabinda.

Segundo o que consta na área, sete dos 10 homens foram detidos a caminho do mercado, onde iam comprar comida. Outros dois foram detidos quando regressavam do hospital, após a morte de um familiar. Por fim, a polícia deteve outro homem que se dirigia ao hospital, onde a sua esposa estava prestes a dar à luz. Os 10 homens passaram a noite numa cela da prisão, que, segundo alguns deles, tinha más condições de higiene. Os homens foram gradualmente libertados a partir de 5 de Abril e os últimos dois homens foram libertados a 7 de Abril.

O decreto presidencial de 26 de Março, que estabeleceu o estado de emergência, tem uma disposição sobre o crime de desobediência em caso de violação das regras sobre a restrição do direito de circulação. A infracção a esta restrição é punível como crime de desobediência, o que permite a detenção imediata.

A Amnistia Internacional apela aos governos para que pare de recorrer a métodos coercivos na aplicação das restrições para protecção da saúde pública e assegure que os cidadãos sejam capacitados e apoiados no cumprimento voluntário das medidas necessárias. Angola deve, em particular, evitar impor penas de prisão por violação das restrições e assegurar que outras eventuais sanções, nomeadamente multas, sejam proporcionais e não excedam o estritamente necessário.

Contexto

No dia 20 de Março, a MBATIKA enviou uma comunicação sobre a campanha à administração local, ao governo provincial e ao comando da polícia provincial. A campanha visa sensibilizar as comunidades rurais e as populações indígenas sobre os métodos de prevenção e controlo da propagação da Covid-19. Activistas da MBATIKA estavam a trabalhar com as comunidades San, desde 21 de Março, em vários municípios da província do Cuando Cubango, incluindo Menongue, Mavinga, Cuito e Rivungo, quando foram detidos. A MBATIKA enviou então um pedido de autorização para continuar a campanha de sensibilização sobre a Covid-19 junto das comunidades marginalizadas, que continua a aguardar resposta das autoridades.

.....